



CARTA DE RESPONSABILIDADES DOS EDUCADORES AMBIENTAIS "POR UMA EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE"

O V Encontro de Educadores Ambientais do DF – "Caminhos construídos e Olhares que dialogam" constituiu um espaço público de debates em torno de temas relacionados à Educação Ambiental, quais sejam Políticas Públicas, Mobilização Social, Gestão dos Recursos Naturais e a Formação do Sujeito Ecológico.

As bases filosóficas para uma educação para a sustentabilidade começam a se desenhar no pleno diálogo entre a diversidade de idéias relacionado ao exercício da cidadania, onde a orientação seja o pensamento sistêmico, pois, este favorece as competências e habilidades de cada um e percebe as organizações como organismos vivos.

A emergência que se apresenta é a mudança de olhar para a ampliação da nossa percepção da realidade, na qual compartilhar informações para a produção de conhecimento sobre a realidade local cria ferramentas de como compreender os problemas que afetam todo o planeta.

Em tempos de mudanças socioambientais globais, a formulação de Projetos Pedagógicos para a Educação Ambiental deve exercer uma mudança profunda no mundo das idéias e propor a questão da integridade para a sociedade que precisa ser reconstruída, refletindo nossos desejos de uma sociedade sustentável.

Este é um esforço conjunto onde o governo, a sociedade e os conselhos sociais representativamente existentes possam construir normas e diretrizes que orientem o processo individual e que retorna, então, ao indivíduo e, consequentemente, ao coletivo.

Nessa trilha, nós, educadores e educadoras ambientais do Distrito Federal, buscamos refletir sobre o nosso papel na construção de idéias singulares que orientem um processo coletivo de ação continuada em prol de Políticas Públicas de Educação Ambiental, em consonância com os demais programas da Secretaria de Educação voltados para a promoção da cidadania e da cultura de paz.

Nesse sentido, consolidamos algumas propostas para que o processo de enraizamento da educação ambiental nas escolas públicas do DF seja definitivamente deflagrado pelas instâncias competentes, no âmbito da Secretaria de Educação e respaldadas pelo Conselho de Educação local, conforme orientações da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e da Lei nº 3.833, de 27 de março de 2006, que institui a Política Distrital de Educação Ambiental:

- 1 Estabelecimento de políticas estruturantes de Educação Ambiental vinculadas a programas e projetos específicos que contemplem eixos temáticos, como: educação humanitária, educação biocêntrica, ecologia humana e ecopedagogia, buscando o reconhecimento e o respeito a todas as formas de vida.
- **2** Fortalecimento da Escola da Natureza como Centro de Referência de Educação Ambiental do DF, vinculando a mesma a uma Gerência ou Diretoria específica de Educação Ambiental, com previsão orçamentária própria, objetivando a criação e a manutenção de políticas que venham ampliar a concepção de educação sustentável e cidadania planetária.

- **3** Reconhecimento das parcerias interinstitucionais e da sociedade civil organizada como aliadas de todo processo pedagógico necessário para as mudanças sociais, garantindo a participação dos diversos segmentos representativos do Distrito Federal na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental CIEA, criada por meio da Política Distrital de Educação Ambiental.
- **4** Compreensão da Educação Ambiental como uma abordagem transdisciplinar que deve permear todo projeto político-pedagógico institucional, durante todo o ano em todos os aspectos da triangulação da educação, promovendo um processo educacional desde a sua base, que contemple todas as modalidades de ensino, da Educação Infantil ao Ensino Médio.
- **5** Implementação de modelos de gestão sustentável nos espaços físicos das escolas, quais sejam: coleta seletiva com reaproveitamento e reciclagem dos resíduos gerados; redução no consumo de água e energia, por meio de tanques de captação de água da chuva e instalação de energia solar; hortas orgânicas, objetivando a melhoria da qualidade da merenda escolar.
- **6** Aprovação do Programa Parque Escola, proposta do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental e Integral apresentada à Secretaria de Educação em 2008, que prevê a criação de centros de referência de educação ambiental nos parques ecológicos existentes nas diversas regiões administrativas do DF, a exemplo da Escola da Natureza, no Parque da Cidade, fortalecendo a vinculação entre a comunidade local e a região em que se encontram.
- **7** Criação de núcleos de educação ambiental no âmbito das Regionais de Ensino, facilitando o processo da interlocução e da tramitação das políticas públicas propostas pela CIEA Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e referendadas pela Secretaria de Educação.
- **8** Mobilização para o processo de construção da Agenda 21 Escolar e para a criação de Com-Vidas (Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida) nas instituições de ensino.
- **9** Garantia da continuidade da formação continuada de professores e servidores da Secretaria de Educação, no sentido do aprofundamento de conceitos e execução de projetos de educação ambiental nas instituições de ensino.
- **10** Articulação permanente na consolidação de programas e projetos em parceria com as instituições responsáveis pelas questões ambientais no Distrito Federal, como Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos IBRAM e IBAMA-DF.

Desta forma, esperamos contribuir com o processo de enraizamento da educação ambiental no Distrito Federal, no sentido de oferecer o nosso compromisso como suporte às políticas públicas que, oportunamente, forem adotadas pela Secretaria de Estado de Educação e que, somadas às já existentes, venham a ser, de fato, ações irradiadoras da qualidade de educação pública.

Em anexo, segue lista de assinatura das instituições realizadoras e organizadoras do V Encontro de Educadores Ambientais do DF e demais pessoas e instituições participantes do Evento.